



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 838/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joãozinho do Cavalo.

O Vereador Maicon Siqueira, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Secretário Municipal de Obras, que estude a possibilidade de recuar em uns 10 metros o canteiro central localizado na Avenida Maria de Jesus Bello, próximo ao cruzamento com a Alameda dos Bandeirantes, no bairro do Flórida.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 23 de outubro de 2025.


Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Foto do local:

